



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência
e-mail

Sua comunicação
2018-05-10

Nossa referência
SAI-GAPS/2018/373

PONTA DELGADA
2018-06-04

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 867/XIII/3.ª (PEV) ESTABELECE AS 35 HORAS COMO LIMITE MÁXIMO DO HORÁRIO SEMANAL DE TRABALHO PARA TODOS OS TRABALHADORES (12ª ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE TRABALHO APROVADO PELA LEI N.º 7/2009, DE 12 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 105/2009, DE 14 DE SETEMBRO, 53/2011, DE 14 DE OUTUBRO, 23/2012, DE 25 DE JUNHO, 47/2012, DE 29 DE AGOSTO, 69/2013, DE 30 DE AGOSTO, 27/2014, DE 8 DE MAIO, 55/2014, DE 25 DE AGOSTO, 28/2015, DE 14 DE ABRIL, 120/2015, DE 1 DE SETEMBRO, 28/2016, DE 23 DE AGOSTO, E 8/2016, DE 1 DE ABRIL)

Exm.ª Senhora

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado cujo objeto o Governo dos Açores entende que deve ser discutido com as entidades representativas em sede de concertação social.

Com os melhores cumprimentos.

Luísa Schanderl

A CHEFE DO GABINETE

Luísa Schanderl

LUÍSA SCHANDERL